



**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 13 de outubro de 2015, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 18:33 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes os ilustres senhores Auditores, o Vice-Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Fernando Marques Campos Cabral Filho, o Relator, Dr. Eduardo Rodrigues Junior, e o Dr. Tadeu Baguinho Diniz. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 19/2015-CD**

Objeto..... **Recurso**

Recorrentes..... W2 Racing

..... Marco Stefano Cozzi

..... Felipe Lopes Guimarães

Advogado..... Dr. Luis Felipe Costa Neves

Recorridos..... Comissários Desportivos da 5ª Etapa do  
Campeonato Brasileiro de Turismo.

Procuradoria ..... Dr. Arthur Bruno Fischer

Relator ..... Dr. Eduardo Rodrigues Junior

Presentes ao Julgamento, os recorrentes e seu patrono, Dr. Luis Felipe Costa Neves. O Auditor Vice-Presidente, Dr. Fernando Cabral Filho, declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, para julgar a presente lide.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório, examinando "ex officio" a preliminar "erro no Procedimento". Após, foi concedida a palavra ao patrono do Recorrente, Dr. Luis Felipe, para que este se manifestasse quanto a preliminar arguida pelo Relator. Em seguida, passou-se, então, a palavra ao douto Procurador, Dr. Arthur Bruno Fischer, que manifestou-se em concordância com a preliminar suscitada. Após os debates, por **UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU** do Recurso, nos termos do voto do Relator. Pela defesa foi requerido que lhe fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão. Os recorrentes manifestaram a intenção de recorrer. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Relator, Dr. Eduardo Rodrigues Junior, e o Auditor, Dr. Tadeu



Baguinho Diniz. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. O Auditor Vice-Presidente, Dr. Fernando Cabral Filho, deu-se por suspeito.

**RUBENS MEDEIROS**  
**Presidente da Comissão Disciplinar**  
**STJD do Automobilismo**

---

**Dr. Eduardo Rodrigues Junior**  
**Auditor Relator**

---

**Dr. Tadeu Baguinho Diniz**  
**Auditor**

---

**Advogado (a) Recorrente**



**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 09 de julho de 2015, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 19:15 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, os senhores Auditores, o Vice-Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Fernando Marques Campos Cabral Filho e o Relator, Dr. Eduardo Rodrigues Junior. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Ausente, justificadamente, o Auditor, Dr. Tadeu Baguinho Diniz. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 20/2015-CD**

Objeto..... **Mandado de Garantia**  
Impetrante ..... **Ricardo Maurício**  
Advogado..... Dra. Sibeles Cristina Hacbarth Müller  
Impetrada ..... Vicar Promoções Desportivas S/A.  
Procuradoria ..... Dr. Alexandre Segreto  
Relator ..... Dr. Eduardo Rodrigues Junior

Presente ao Julgamento, a patrona do Impetrante, Dr.<sup>a</sup> Sibeles Cristina Hacbarth Müller.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório. Após, foi concedida a palavra à patrona do Recorrente, Dr.<sup>a</sup> Sibeles, pelo tempo regimental, para defesa. Em seguida, passou-se, então, a palavra ao douto Procurador, Dr. Arthur Bruno Fischer, pelo tempo regimental. Retornando o Presidente a palavra ao Relator, para seu voto. Após os debates, por **UNANIMIDADE, julgou-se EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, o presente Mandado de Garantia, nos termos do voto do Relator. Pela defesa foi requerido que lhe fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão. O impetrante manifestou a intenção de recorrer. Participaram do julgamento: O Presidente



da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Vice-Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Fernando Marques Campos Cabral Filho, o Auditor Relator, Dr. Eduardo Rodrigues Junior. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Ausente, justificadamente, o Auditor, Dr. Tadeu Baguinho Diniz.

**RUBENS MEDEIROS**  
**Presidente da Comissão Disciplinar**  
**STJD do Automobilismo**

---

**Dr. Fernando M C Cabral Filho**  
**Vice-Presidente Comissão Disciplinar**  
**STJD do Automobilismo**

---

**Dr. Eduardo Rodrigues Junior**  
**Auditor Relator**

---

**Advogado (a) Recorrente**